



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 75, de 24 de Setembro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a frota de veículos utilizados para o transporte escolar e de pacientes do município de Santo Antônio da Alegria.”.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informações abaixo descritas:

- 1 – Quantos veículos e de que tipo (peruas, micro ônibus, ônibus....) são utilizados para o transporte de alunos neste município? Especificar
- 2 – Alguns destes veículos são terceirizados? Especificar
- 3 – Quantos veículos e de que tipo (peruas, micro ônibus, ônibus....) são utilizados para o transporte de pacientes para outros municípios? Especificar
- 4 – Alguns destes veículos são financiados pelo BNDES, Caixa Econômica outra instituição financeira? Se a resposta for afirmativa especificar
- 6 – Existe algum estudo técnico, por parte da municipalidade, para a aquisição de ônibus novos, com recursos próprios, por meio de financiamento ou outra forma de aquisição?
- 7 – Diante da evidente necessidade de adquirir novos ônibus, uma vez que a manutenção dos velhos é por demais cara e não atende os princípios da economicidade solicitamos que seja enviado as informações completas, detalhadas das manutenções realizadas nos ônibus vinculados aos exercícios de 2024 e 2025 tais como descrição dos serviços executados, valor gasto e a empresa prestadora dos serviços.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de esclarecer dúvidas acerca da constante indagação de estudantes e de pacientes que são transportados para outros municípios. Muitas reclamações nos chegam acerca das condições dos ônibus utilizados. Entendemos que o transporte tanto de pacientes quanto de alunos deve ser o mais seguro possível, utilizando veículos com boas condições de uso com segurança, conforto e acessibilidade aos usuários. Para que essas condições sejam plenamente atendidas talvez fosse necessário a aquisição de novos veículos pois a manutenção dos velhos requer sempre um grande dispêndio de dinheiro o que não contribui com os princípios da eficiência e da economicidade. As questões aqui solicitadas buscam entender e conhecer a frota utilizada neste tipo de transporte. Se for o caso de indisponibilidade financeira, ou seja, falta de recursos próprios poderia ser utilizado linhas de crédito com instituições financeiras e o FNDE e adesão ao Programa Caminho da Escola. Assim, esperamos que as indagações sejam respondidas a contento para que possamos traçar um perfil justo e fiel da situação do transporte de alunos tanto da zona rural quanto de alunos que buscam os centros universitários em outras cidades e de pacientes que são atendidos em Unidades de Saúde de outros municípios como para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e outros.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do Executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Claudio Luiz Carvalho

Aprovação em Discussão
e Votação Única
07/10/2015
Vice 1 - C - 1

ENCAMINHE-SE
EM 07/10/2015
Vice 1 - C
PRESIDENTE